

Portaria nº 353/GP/2019

Em, 14 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a SIMONE APARECIDA DA SILVA FRATARI**, portadora do RG nº 04999053 e CPF nº 361.397.261-15, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA SAUDE, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 20/02/2018 a 20/02/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/05/2019 e término em 01/06/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 03/06/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal